

Crise: UFRN destina R\$ 8,3 milhões de custeio garantir assistência estudantil

ENSINO SUPERIOR Manutenção da assistência estudantil como bolsas e o restaurante universitário será paga com o orçamento que seria destinado para o custeio da UFRN. Valores para assistência estudantil têm sido insuficientes

CONCESSÃO LICENÇA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CANTEIRO DE OBRAS
A2L3 Participações e Gestão Patrimonial LTDA. CNPJ 38.614.741/0001-35, torna público a Concessão da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB a, Autorização Especial (AE) para implantação de canteiro de obras para a construção do muro perimetral de um futuro empreendimento (Parque logístico e Lojas), com área construída de 31.419,81m², inserida em terreno de 6,063971Ha, localizado na Marginal da Rodovia BR101, s/n°, Loteamento Engenho Taborda, fusão dos lotes 02 e 03, da quadra 18, comunidade Taborda, no município de São José de Mipibu/RN.

ARTHUR HENRIQUE MENDES DUARTE
Empreendedor

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante à SEMINFRA, por meio da Agente de Contratação e Equipe, conforme Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/RN, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência nº 008/2025, de forma Eletrônica; advindo do Proc. Admin. Nº 64.500/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, próximo dia 14/07/2025 às 09h:01m, cujo objeto é Contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BELO HORIZONTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Contrato de Repasse OGU nº 959696/2024 - Operação 1093728-23 - Programa Esporte para a Vida/MESP. O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: P O R T A L D E C O M P R A S P U B L I C A S , no link : https://portaldecompraspublicas.com.br/processos?codigoModalidade=6&uf=100124&municipio=100124129 - Data Ass.: 26 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Mat. 0006-Port. 001/2025-SEMLICCC-PMSGAR/RN

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via fibra óptica e outros meios, contemplando instalação, manutenção e suporte técnico, com fornecimento de link dedicado (internet full)**, cuja a largura de banda não compartilhada por outros usuários, velocidade mínima de 350mbps (megabit por segundo), com fornecimento de equipamento similar a rb750gr3 ou superior, com distribuição de sinal de wifi via dispositivo do tipo access point unifi mesh uap ac m br 2.4/5ghz ou superior, para 256 dispositivos conectados simultaneamente, para atender as demandas das secretarias municipais e prédios públicos na zonas urbana e rural, ressalvando-se que a distribuição de sinal para a zona rural será via rádio 5.8, no mínimo ou superior, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e-mail: licitacao@cerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h:01m** (horário de Brasília) do dia **09/07/2025**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: licitacao@cerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 26 de junho de 2025
Aldrin Macedo de Medeiros
Agente de Contratação – Pregoeiro


CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
JUSTIÇA PRIVADA®
LGPD

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Instituição amparada pela Lei Federal nº 9.307/96
alterada pela Lei 13.129/2015 (Lei Brasileira de Arbitragem)
www.cmarn.org.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 515/2025

Requerente: Eduardo Henrique Nunes Soares Figueira

Requeridos: Alex da Silva e outros

Ação: Usucapião judicial pela jurisdição arbitral

O Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti, juiz arbitral, Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber a(s) parte(s) promovida(s) acima citada(s) e **aos possíveis interessados**, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s).

IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Um terreno, localizado em Extremoz/RN, Rua: Sucupira, nº S/N, bairro Central Parque, com uma área de 12.551,42 m2.

O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que o(s) promovido(s) ou **eventuais interessados**, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretenda(m) e possua(m) interesse e legitimidade para tal fim.

Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação.

Natal/RN, 12 de junho de 2025

CMARN CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
GRAN:11637007000135

Assinado de forma digital por CMARN CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
GRAN:11637007000135
Dados: 2025.06.17 10:30:44 -03'00'

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Juiz arbitral, nos termos do Art. 18 da Lei nº 9.307/96
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Sede da FEBRACIS
Av: Dão Silveira, nº 3860 Loja 03 Bairro Candelária Natal/RN – CEP 59.066.180
Ponto de referência – Vizinho ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Parnamirim RN



Segundo o pró-reitor Alessandro Câmara, remanejamento não tem relação com cortes

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) vai destinar R\$ 8,3 milhões do seu orçamento de custeio em 2025 para garantir a manutenção das ações de assistência estudantil, como bolsas e o funcionamento do Restaurante Universitário. O valor será remanejado diante da insuficiência dos repasses federais destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), principal política pública voltada à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade nas universidades federais.

O dado foi apresentado pelo pró-reitor de Planejamento da UFRN, Alessandro Câmara, durante reunião da administração central da universidade realizada no último dia 23. Segundo ele, a prática de complementar o orçamento da assistência com recursos do custeio não é nova,

mas se tornou recorrente diante do crescimento no número de estudantes atendidos e da estagnação nos repasses federais específicos para essa área.

“O número de alunos prioritários, cotistas e em situação de vulnerabilidade vem crescendo com o sistema de cotas e de inclusão nas universidades. Isso é muito positivo”, disse. O problema é que o orçamento da PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil - não acompanhou essa evolução. “Então, a gente precisa retirar um pouco do nosso custeio para complementar principalmente as bolsas e o RU (Restaurante Universitário)”, explicou.

O orçamento federal destinado exclusivamente à assistência estudantil em 2025 será de aproximadamente R\$ 35 milhões. Com o reforço de mais R\$ 8,3 milhões oriundos das despesas correntes da ins-

tituição — como água, luz, limpeza e contratos de serviços — o montante total será de R\$ 43,3 milhões. A prioridade da universidade, segundo Alessandro Câmara, é garantir que nenhum estudante deixe de concluir sua formação por falta de condições básicas. “A gente prioriza as bolsas e o RU no sentido de que são dois elementos importantes para a permanência do aluno”, ressaltou.

Apesar da necessidade de redimensionamento orçamentário, o pró-reitor nega que a medida represente prejuízo às demais atividades da universidade. “A UFRN tem uma gestão orçamentária muito sólida. Por exemplo, este ano entramos com zero real em dívidas. Isso nos dá margem de manobra para atender às necessidades dos alunos”, esclarece. “Posso garantir que não houve nenhum corte ou risco em outras áreas”, afirma.

O remanejamento também não está diretamente ligado a cortes nos repasses do Ministério da Educação (MEC), segundo ele. A questão é que o orçamento da assistência estudantil continua aquém do necessário, e isso já vem acontecendo há anos. “O orçamento desse ano veio até um pouco maior que o do ano passado, reajustado pelo IPCA. Infelizmente, partimos de um patamar muito baixo, mas não houve corte”, completou.

Para resolver o problema estrutural de financiamento da assistência estudantil, Alessandro defende a continuidade do diálogo com o governo federal. A universidade, junto com a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), tem dialogado com o MEC. “Hoje há uma abertura muito maior para essa conversa. A recomposição começou há dois, três anos, mas ainda é insuficiente. O cenário vem melhorando, mas ainda não atingiu o que precisamos para ter um funcionamento ideal.”

Outro desafio enfrentado pela universidade no início de 2025 foi o atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso, o que obrigou o governo a liberar recursos mensalmente em sistema de duodécimos — uma prática que dificulta o planejamento financeiro das instituições. “Isso melhorou a partir de maio. Até então, o governo estava repassando um doze avos por mês, o que dificultava muito. Mesmo assim, a UFRN conseguiu manter todos os pagamentos em dia graças à sua solidez de gestão”, explicou o pró-reitor.

Com a situação parcialmente normalizada, a universidade garante que todas as ações de assistência estudantil estão asseguradas até o fim do ano. “Não há risco de corte. Tudo está garantido. A prioridade da UFRN é manter o apoio necessário para que todos os alunos, especialmente os que mais precisam, possam continuar estudando com dignidade e segurança”, concluiu Alessandro Câmara.

Governo terá 15 dias para abastecer hospitais, diz Conselho de Medicina

SAÚDE Audiência de conciliação entre o Conselho de Medicina e o Governo do RN foi realizada ontem pela Justiça Federal. Segundo o Cremern, o Governo deverá regularizar abastecimento em até 15 dias

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte terá um prazo de 15 dias — até 11 de julho — para regularizar o abastecimento de medicamentos e materiais básicos no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal, e no Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró, segundo informação divulgada pelo Conselho de Medicina do RN. A decisão ocorreu após um acordo feito em audiência, na tarde desta quinta-feira (26), diante da Reclamação Pré Processual movida pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte (Cremern) no início de junho, que apontou o desabastecimento nas unidades, comprometendo o atendimento aos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

A mediação do acordo, durante audiência online presidida pela juíza federal Gisele Leite, contou com a participação de representantes do Ministério Público Federal e Estadual, do

Cremern, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) e das direções dos hospitais, além da Comissão de Saúde da OAB/RN e Defensoria Pública da União. Além do prazo para regularização, a magistrada estabeleceu que o Cremern realizará novas fiscalizações nos dois hospitais até o dia 16 de julho para verificar o cumprimento do que foi pactuado.

“O resultado da audiência, que estabelece prazos claros para a regularização do abastecimento em nossos hospitais, foi satisfatório. É um passo importante para garantir a assistência digna aos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais de saúde no Rio Grande do Norte”, destacou o presidente do Cremern, Marcos Jácome.

A medida visa garantir a retomada da normalidade no atendimento e o fornecimento de condições adequadas para o funcionamento dos dois maiores hospitais públicos do Estado.

A TRIBUNA DO NORTE abordou o tema em reportagem publicada na edição de 15 de junho, com base nos relatórios do conselho. Os dois hospitais citados no relatório atendem os casos mais críticos: vítimas de acidente de moto, de carro, tiro, facada, situações em que, se não houver atendimento imediato, o paciente morre, conforme alerta o Cremern.

Durante as vistorias, o conselho constatou a ausência de medicamentos e insumos essenciais, suspensão de exames laboratoriais e riscos iminentes à segurança de pacientes e profissionais. “Na semana passada, o Cremern esteve novamente no Hospital Walfredo Gurgel e confirmou que a situação persiste. Esperamos uma solução na audiência do dia 26”, afirmou o advogado Klevelando Augusto Silva dos Santos, representante do conselho na ação.

Foi identificada a falta de antibióticos de amplo espectro (como Meropenem e Polimixi-

na), trombolíticos utilizados em casos de infarto (como Alteplase), anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios e materiais básicos como seringas, agulhas e álcool 70% no Hospital Walfredo Gurgel.

O Sindicato dos Profissionais da Saúde (Sindsaúde/RN) também confirmou as denúncias e chegou a realizar um ato de protesto, junto a acompanhantes e familiares de pacientes, no último dia 13. “A situação melhorou um pouco, mas ainda está faltando lençóis nos andares, papel toalha e álcool”, informou a diretora do sindicato e servidora do Walfredo, Maria Lúcia da Silva.

A Sesap alega que parte das informações divulgadas pelo Cremern está desatualizada. “O relatório do Cremern, dado o tempo decorrido desde as visitas, traz dados desatualizados, como no caso da reforma do Tarcísio Maia, que está em curso e deve ter a primeira etapa concluída em breve”, informou a pasta.

PUBLICIDADE LEGAL COM DUPLA FORÇA!

No jornal de maior circulação do RN e no portal de notícias mais acessado, com certificação digital garantida.



ALCANCE, CREDIBILIDADE E VISIBILIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS!

Orçamento: ☎ (84) 4006-6173
✉ noticiario@tribunadonorte.com.br
Atendimento de Segunda à Sexta, 8h às 18h.